



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
CNPJ - 13.824.248/0001-19

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 223/2021.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 223/2021 – Processo Administrativo nº 147/2021 – Dispensa de Licitação Nº 092/2021. Celebrado pelo município de Teodoro Sampaio - BA e pela senhor Raimundo Duarte Dias Filho, brasileiro, maior, residente e domiciliado à Praça 20 de Outubro, 30 – Centro – Teodoro Sampaio – BA, CEP: 44.280-000, inscrita no CPF nº 599.810.755-15 e RG nº 05.662.226-04 - SSP/BA, referente à locação de um imóvel comercial em área urbana, para armazenar materiais, equipamentos e outros itens pertencentes às Secretarias desta Municipalidade (Almoxarifado Central), localizado à Praça Jayme Barros, nº 50 – Centro – Teodoro Sampaio - BA, CEP: 44.280-000, onde estão dispostos: 01 Salão e 01 Banheiro, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

O MUNICIPIO DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de direito público interno, com sede à Av. Dr. Otavio de Araújo - Centro, na cidade de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 13.824.248/0001-19, neste ato, representado pelo seu Prefeito Sr. **José Alves da Cruz**, portador do **RG nº 93578075 - SSP/BA** e inscrito no **CPF** sob o nº **118.096.805-06**, doravante denominada **LOCATÁRIO** e o senhor **Raimundo Duarte Dias Filho**, brasileiro, maior, residente e domiciliado à Praça 20 de Outubro, 30 – Centro – Teodoro Sampaio – BA, CEP: 44.280-000, inscrita no CPF nº 599.810.755-15 e RG nº 05.662.226-04 - SSP/BA, doravante denominada **LOCADOR**, pelo presente instrumento, tendo em vista o **Processo de Dispensa nº 092/2021** resolvem celebrar o presente **CONTRATO**, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CONTRATADO: Raimundo Duarte Dias Filho, brasileiro, maior, residente e domiciliado à Praça 20 de Outubro, 30 – Centro – Teodoro Sampaio – BA, CEP: 44.280-000, inscrita no CPF nº 599.810.755-15 e RG nº 05.662.226-04 - SSP/BA, neste ato identificada apenas como **CONTRATADA**, conforme **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 092/2021 – Processo Administrativo nº 147/2021**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA** de acordo com a representação legal que lhe é outorgada.

O **CONTRATANTE**, com base no Processo de Dispensa nº 092/2021 – Processo Administrativo nº 147/2021, considerando as disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 223/2021, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e às cláusulas e condições que adiante seguem.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
CNPJ - 13.824.248/0001-19

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

Constitui objeto do presente termo locação de um imóvel comercial em área urbana, para armazenar materiais, equipamentos e outros itens pertencentes às Secretarias desta Municipalidade (Almoxarifado Central), localizado à Praça Jayme Barros, nº 50 – Centro – Teodoro Sampaio - BA, CEP: 44.280-000, onde estão dispostos: 01 Salão e 01 Banheiro, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, oriundo do Processo Administrativo nº 147/2021 – Processo de Dispensa nº 092/2021.

CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO TERMO ADITVO

O presente termo aditivo fica prorrogado a partir de 11 de dezembro de 2023 até o dia 11 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS.

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato no preâmbulo referido, no que não colidirem com o previsto neste instrumento, que passa a integrá-lo independente de transcrição.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente, em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus regulares efeitos.

Teodoro Sampaio – BA, 07 de dezembro de 2023.

José Alves da Cruz

Prefeito Municipal

Raimundo Duarte Dias Filho

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1: _____

CPF: _____

2: _____

CPF: _____